



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM-UFC) vem publicizar a respeito do aditivo que posterga, para o dia 23 de dezembro de 2020, a divulgação dos resultados das análises de candidaturas de novos docentes, conforme o edital nº 03/2020.

1 – Antes de tudo, é necessário ter em consideração as circunstâncias pandêmicas e todas as modificações que esse contexto implica, inclusive dentro do ambiente acadêmico e do calendário letivo universitário.

2 – O processo de credenciamento de novos professores junto ao PPGCOM-UFC de 2020 será realizado por uma comissão formada por quatro professores, sendo dois deles externos à instituição, dois deles internos à instituição, além de um representante da coordenação do programa. Porém, com a pandemia e com a autonomia das instituições em relação aos próprios calendários letivos, a situação de regularidade cronológica anteriormente existente desapareceu, o que fez com que as agendas de trabalho dos professores das diversas instituições de ensino superior fiquem bastante desencontradas, o que tem dificultado tanto na definição da comissão quanto no acerto de agendas dos diferentes professores a serem convidados para a composição da referida comissão.

3 – Ao mesmo tempo, o PPGCOM-UFC se deparou com um recorde no número de inscrições de candidatos a credenciamento no curso – número este jamais alcançado em anos anteriores, o que demanda ainda mais o aumento do tempo para uma análise mais cuidadosa das referidas candidaturas.



4 – O aumento do tempo de análise das candidaturas não acarreta prejuízos para o programa, uma vez que o ano letivo de 2021 terá início apenas em maio do referido ano.

5 – A decisão do referido aditivo foi deliberada e aprovada pelo colegiado do PPGCOM no dia 23 de outubro de 2020.

6 – O acréscimo de aditivos é uma norma regular dentro da vida institucional de um programa de pós-graduação, e não se constitui, de forma alguma, como uma situação de excepcionalidade (vide, para fins de exemplo, o edital de credenciamento de professores para o PPGCOM-UFC de 2016 e os respectivos aditivos, disponíveis em <https://ppgcom.ufc.br/pt/ingresso/credenciamento-de-professores/edital-2016/>).

7 – Em suma: é por conta dos motivos acima citados (situação pandêmica, busca de agenda compatível com os membros participantes da comissão de avaliação, recordes de inscrições, início do ano letivo em maio de 2021, aprovação do colegiado e normalidade no uso de aditivos) que a coordenação do PPGCOM-UFC faz por bem, e sem acarretar prejuízos a ninguém, lançar mão do referido aditivo.

Fortaleza, 28 de outubro de 2020.


Prof. Dr. Edgard Patrício de Almeida Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

